

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 9.º ANO – 2023/2024**1.ª FASE****12 DE JUNHO A 27 DE JUNHO**

DISCIPLINAS	DATA	HORA	DURAÇÃO DA PROVA (MINUTOS)	TIPO DE PROVA
Matemática (92)	12/06	09:30	90 + 30 de tolerância	Escrita
Português Língua não Materna (93) (94)	14/06	09:30	75 + 30 de tolerância	Escrita
Português Língua não Materna (93) (94) (Oral)	14/06	11:30	15 no max.	Oral
Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol) (16)(15)	14/06	14:00	90	Escrita
Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol) (a) (Oral)	14/06	16:00	15 no max.	Oral
Português (91)	17/06	09:30	90 + 30 de tolerância	Escrita
Português (Oral)	17/06	14:00	15 no max.	Oral
Inglês (21)	19/06	09:30	90	Escrita
Inglês (Oral)	19/06	11:30	15 no max.	Oral
História (19)	19/06	14:00	90	Escrita
Físico-Química (11)	20/06	09:30	45 + 45	Escrita e Prática
Educação Visual (14)	20/06	14:00	90 + 30 de tolerância	Prática
Geografia (18)	21/06	09:30	90	Escrita
Cidadania e Desenvolvimento (96)	21/06	11:30	15	Oral
Ciências Naturais (10)	25/06	09:30	45 + 45	Escrita e Prática
Educação Física (b) (26)	26/06	09:30	45	Prática
Complemento à Educação Artística (97) Dança	26/06	11:00	45	Prática
Tecnologias da Informação e Comunicação (24)	27/06	9:30	90	Escrita

Notas:

a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos nºs 3 e 4 e alunos do 9º ano mencionados nos nºs 5, 7, 8 e 10 do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de março.

b) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no nº.4 do Quadro I do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de março.

AEAS, 8 de abril de 2024

A diretora,

(Maria da Graça Moura)